

**Governo do Município de
Damianópolis Goiás**



DECRETO nº 068/21, de 30 de Março de 2021.

“Estabelece desligamento de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB de Damianópolis – Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município e considerando as disposições constantes da Lei municipal nº 006/2013, de 11 de Abril de 2013 e nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e

CONSIDERANDO os Decretos Municipais nº 533/2019 de 27 de Dezembro de 2019 e nº 544/2020 de 10 de Fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Formalizar o desligamento dos membros do CACS:

- I. Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titular – Jaqueline Lins Depollo
Suplente – Giselly Marinho Ferreira Sabate
- II. Representante do Poder Executivo Municipal - SME:**
Titular – Varlene Avelina da Rocha
Suplente – Milene Ferreira da Trindade
- III. Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**
Titular – Laurinda Gomes da Rocha
Suplente – Alani de Oliveira Barbosa
- IV. Representates dos Diretores da Escolas Públicas:**
Titular – Adriana Lins Depollo Leles
Suplente – Weider Cesar Carvalho Augusto
- V. Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**
Titular – Elondina Pereira da Mota Carlos
Suplente – Elizene Menezes de Jesus
- VI. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**
Titular – Raquel Ferreira Andrade
Suplente – Tatiane Trindade Rocha

Titular – Adriana Rodrigues de Oliveira
Suplente – Josenita Lopes de Sousa

**Governo do Município de
Damianópolis Goiás**



VII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Edma Pereora de Souza Rocha
Suplente – Cleyton Neres da Silva

VIII. Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, Indicados por Entidades de Estudantes Secundaristas:


Titular – Maria de Piedade Gomes da Silva Rodrigues
Suplente – Doralice Miranda Soares

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 30 dias do mês de Março de 2021.


Andréia Lins Depollo
Prefeita Municipal

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>CERTIFICO que o presente expediente foi publicado no quadro oficial de avisos desta Prefeitura Municipal, na forma da Lei.</p> <p style="text-align: center;">Em <u>20</u> / <u>03</u> / 2021.</p> <p style="text-align: center;"> Fábio Júnior Lins Depollo Ferreira Secretário Municipal de Administração</p>
--